

PORTARIA N.º. 351/2024.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 120/2024, Portaria n.º. 185/2024, de 12/06/2024, conforme pedido de prorrogação protocolo n.º 00569/2024, de 09/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º. Prorrogar até **31 de Dezembro de 2025**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria n.º. 185/2024, o Servidor Público Municipal **CARLOS OTTO HAAS**, mat. 6386/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, conforme atestado médico.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Dezembro de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.